

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 38.129**, CNM n.º 028357.2.0038129-38, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de n.º 16, da quadra n.º 26, sito à Rua 28, no loteamento denominado "**MANSÕES ÁGUAS QUENTES**", nesta cidade, com a área de 600,00m², medindo: 15,00m de frente para Rua 28; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote n.º 17; pelo fundo, 15,00m confrontando com o lote n.º 11; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote n.º 15.

PROPRIETÁRIA: **ÁGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ/MF n.º 02.853.372/0001-96. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n.º 1-5200, fls. 194/215, Livro 2-Q, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-38.129 - Caldas Novas, 08 de maio de 2000. VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 336, fls. 005/007, em 14/03/2000; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **DIONIZIO JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, motorista, CI-RG n.º 136.473 SSP/DF, CPF n.º 008.538.361-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com a Sra. **GENTILEZA AMARAL FERREIRA**, residente e domiciliado em Taguatinga Sul-DF; pelo preço de R\$ 480,00 - Sem Condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R2-38.129 - Caldas Novas, 19 de junho de 2013. VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 122 -N, fls. 069/071, em 07/05/2013; o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n.º 573.131.561-20, venderam o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **ELANIR DE FÁTIMA MACHADO**, brasileira, divorciada, professora, CI n.º 796477 SSP/MT, CPF n.º 008.408.091-40, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 4.800,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 155,02 + T.J. R\$ 10,42

Av3-38.129 - Caldas Novas, 11 de agosto de 2016. CCI - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 192 -N, fls. 072/074, em 05/08/2016 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º 29686. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 37,79 + T.J. R\$ 12,64

R4-38.129 - Caldas Novas, 11 de agosto de 2016. VENDA - Por

Pedido n.º 69.469 - n.º controle: 43444.64176.7A784.C5F4F42

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 192-N, fls. 072/074, em 05/08/2016; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **JOSÉ ARIMATEA GOMES SILVA**, brasileiro, mestre de obras, CI nº 6564068 SSP/GO, CPF nº 812.978.403-30, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. **LEIDIANE DE CASTRO SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R \$ 15.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 218,80

Av5-38.129 - Protocolo: 229.715, Data Entrada: 30/06/2020. **PENHORA-** Certifico que, a requerimento da parte interessada, datado de 30/06/2020, revestido das formalidades legais, e Termo de Redução de Bens à Penhora, expedido em 25/03/2020, Autos nº 5247875.63.2018.8.09.0025, pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito em Substituição, Bruno Leopoldo Borges Fonseca, da Ação de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), como exequente Rodrigo Soukef Oliveira, e executado Jose Arimatea Gomes Silva; procedo a esta averbação para constar a penhora do imóvel da presente matrícula, no valor do débito de R\$ 24.453,64, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, Jose Arimatea Gomes Silva, CPF nº 812.978.403-30, na forma da Lei. Selo: 00102006223250009640219. Emolumentos: R \$126,40; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R\$6,32; Fundos Estaduais: R\$50,56; Total: R\$198,90. Caldas Novas-GO, 07 de julho de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

Av6-38.129 - Protocolo: 237.713, Data Entrada: 27/01/2021. **PENHORA-** Certifico que, a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, datado de 26/01/2021, e Termo de Redução de Bens à Penhora, assinado e publicado digitalmente em 19/01/2021, Autos nº 5256395-12.2018.8.09.0025, pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Daniel Maciel Martins Fernandes, da natureza de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), como exequente Rodrigo Soukef Oliveira, e executado Jose Arimatea Gomes Silva; procedo a esta averbação para constar a penhora do imóvel da presente matrícula, no valor da causa de R\$ 26.818,55, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, Jose Arimatea Gomes Silva, CPF nº 812.978.403-30, na forma da Lei. Selo: 00102101212963209640155. Emolumentos: R \$157,09; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R\$7,86; Fundos Estaduais: R\$62,87; Total: R\$243,44. Caldas Novas-GO, 02 de fevereiro de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 25 Outubro 2024.

Selo digital n.º 00102410222944434420666

Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://registradores.onr.org.br>; e digite o hash:
0179116B-A21B-46F6-A3E6-33EC9A66AB47;
ou consulte o QR Code:

Pedido n.º 69.469 - n.º controle: 43444.64176.7A784.C5F4F42

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por
Rondineru Gondim de Sousa

Código Nacional de Matrícula - CNM:
028357.2.0038129-38



Emol...:	R\$	83,32
Tx. Jud...:	R\$	18,29
Fundos...:	R\$	17,71
ISSQN...:	R\$	4,17
Total...:	R\$	123,49



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 69.469 - n.º controle: 43444.64176.7A784.C5F4F42



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RONDINERU GONDIM DE SOUSA:87858037153

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102410222944434420666	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	